

Publicar
Informe
Pro Entorment
Mural do Foro
e JEC's.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOINVILLE

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Fabrizio Bittencourt
Presidente
OAB/SC Subseção de Joinville

PORTARIA N. 08/2017

PROTOCOLO Nº. 283
Recebi em 29 / 03 / 17
Documentos anexos? () Sim (x) Não
mylena
OAB/SC - Subseção de Joinville

O Exmo. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Joinville/SC, **Dr. Augusto Cesar Allet Aguiar**, no uso de suas atribuições e com intuito de fazer cumprir a lei,

RESOLVE:

NOMEAR para exercer a função pública de **CONCILIADOR** não remunerado perante este 1º Juizado Especial Cível e, nessa qualidade, atuar nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, as seguintes pessoas:

- 1. **DANIELLY CRISTINI RAMOS**, CPF nº 064.403.379-71.
- 2. **REBECCA DELATORRE DUPAS**, CPF nº 080.695.329-20.

A presente **portaria entra** em vigor nesta data, vigendo até 31.01.2018.

Afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Subseção local da OAB, à Secretaria do Foro e ao Programa Alternativo de Solução de Conflitos da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, 27 de março de 2017.

Augusto Cesar Allet Aguiar
Juiz de Direito